

INDICAÇÃO NÚMERO 04 /2.019

Sala das Sessões 11/02/19

Presidente da Câmara

**WELLINGTON PINHEIRO DA SILVA**, vereador, que subscreve a presente, na forma regimental e ouvido o plenário, respeitosamente requer que seja encaminhada a seguinte solicitação:

- Que seja realizada a inscrição de proposta no programa do Governo Federal denominado Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (Ministério das Cidades), que tem como objetivo melhorar a circulação das pessoas nos ambientes urbanos por intermédio do financiamento de ações de mobilidade urbana voltadas à qualificação viária; ao transporte público coletivo sobre pneus; ao transporte não motorizado (transporte ativo); e à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos executivos.

Entre as ações financiáveis estão:

- Pavimentação de vias urbanas de um bairro ou de ligação entre bairros, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, microdrenagem e sinalização viária;
- pavimentação de vias urbanas que fazem parte de itinerário de ônibus incluindo, obrigatoriamente, calçadas com acessibilidade, microdrenagem e sinalização viária;
- construção de pontes, incluindo, obrigatoriamente, infraestrutura para pedestres e, preferencialmente, infraestrutura para ciclistas;
- implantação e requalificação de estações e abrigos para sistemas de transporte público coletivo municipal / intermunicipal / interestadual de caráter urbano, obrigatoriamente com implantação ou adequação de calçadas com acessibilidade;
- implantação de ciclovias / ciclofaixas; entre outras possibilidades que estão previstas na Instrução Normativa que disciplina o programa.

JUSTIFICATIVA: Conforme regulamento do programa e de acordo com o porte do Município de Juatuba, o financiamento poderia atingir o teto de 15 milhões de reais, com prazo de carência de até 48 meses e prazo de amortização de até 20 anos, com taxa de juros de 6% ao ano e contrapartida mínima de 5% do valor do investimento. Ou seja, uma grande oportunidade de investimento em obras de mobilidade urbana em toda a cidade e, visivelmente, dentro da capacidade financeira de pagamento.

Atenciosamente,

Gabinete parlamentar, 08 de fevereiro de 2.019.

  
**WELLINGTON PINHEIRO DA SILVA**  
VEREADOR